



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

213

19/11/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Laura Fortes

Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 47, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (Consuni-Ilalit).

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 237/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo nº 23422.016905/2025-01, RESOLVE:

Art. 1º Designar membros, representantes da Comissão Acadêmica de Extensão, para compor o Conselho Universitário do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (Consuni-Ilalit).

§ - Representantes da Comissão Acadêmica de Extensão:

I - FABIANA FELIX DO AMARAL E SILVA - titular

II - MARCOS VINÍCIUS BOHMER BRITTO - suplente

Art. 2º O mandato dos representantes terá validade de 02 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDRE JACOMEL TORII

INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Altera a Portaria nº 33/2025/Ilalit, que alterou a Portaria 12/2024/Ilalit, que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

O DIRETOR, EM EXERCÍCIO, DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINOAMERICANA, nomeado pela Portaria nº 237/2025/GR, no uso das atribuições legais, considerando a delegação de competência conferida pela Portaria nº 275/2020/GR, e o que consta no processo Nº 23422.005583/2024-85, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a [Portaria nº 33/2025/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de setembro de 2025, que alterou a [Portaria 12/2024/ILATIT](#), publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 31 de Julho de 2024 que dispõe sobre a composição do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 2º A Portaria nº 33/2025/ILATIT, o seu Art. 1º, passa a vigorar com a seguinte redação:

I. Presidente: Gabriel Rodrigues da Cunha

II. Vice-presidenta: Karine Gomes Queiroz

III. Secretária: Celina Felicio Veríssimo

IV. Membras:

Andréia da Silva Moassab

Juliana Rammé" (NR)

Art. 3º As atribuições e funções estão dispostas na Resolução COSUEN nº 02, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 32 de 16 de fevereiro de 2022 e no Regimento Interno do NDE do Curso de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 4º O mandato dos membros tem vigência até 31 de julho de 2027, estipulado a partir da data de publicação da [Portaria nº 12/2024/Ilalit](#).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE JACOMEL TORII

CONSELHO DO INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE TECNOLOGIA, INFRAESTRUTURA E TERRITÓRIO

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Retifica-se a [Decisão nº 31/2025/Consunitit](#), publicada no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de novembro de 2025, que homologa o resultado da consulta prévia realizada junto à comunidade acadêmica para escolha de representantes do Conselho do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território (CONSUNI-ILATIT):

Onde se lê: "I - Representantes eleitos para a Comissão Acadêmica de Ensino, Pesquisa e Extensão:"

leia-se: "I - Representantes eleitos para a Comissão de Extensão:"

ANDRE JACOMEL TORII

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO Nº 8, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

No Extrato nº 33, vinculado ao processo nº 23422.024983/2025-71, publicado no Boletim de Serviço nº 209, de 13 de novembro de 2025,

onde se lê:

"Período de aplicação: 14/11/2025 a 24/11/205"

leia-se:

"Período de aplicação: 14/11/2025 a 24/11/2025"

GIULIANO SILVEIRA DERROSSO

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 86, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Torna pública a segunda convocação de selecionados referente ao Processo Seletivo Internacional de estudantes latino-americanos(as) e caribenhos(as), exceto brasileiros(as), para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, no ano letivo de 2026.

A **PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS**, nomeada pela Portaria UNILA nº 282/2023, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, e considerando:

O Edital nº 05/2025/PROINT;

A Retificação nº 09/2025/PROINT;

O Edital nº 57/2025/PROINT;

O Edital nº 61/2025/PROINT;

O Edital nº 62/2025/PROINT;

A Retificação nº 22/2025/PROINT;

O Edital nº 78/2025/PROINT;

O Edital nº 79/2025/PROINT;

O Edital nº 80/2025/PROINT;

O Edital nº 83/2025/PROINT;

O processo associado nº 23422.002095/2025-05.

RESOLVE tornar pública a segunda convocação de selecionados do Processo Seletivo Internacional (PSI), para o ano letivo de 2026.

1. DOS CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

1.1 A avaliação e classificação da demanda social somente será realizada aos candidatos classificados e convocados em uma das chamadas previstas em edital, mediante confirmação do aceite da vaga.

1.2 Somente os candidatos inscritos na NOTA Demanda Social poderão apresentar recurso referente a esta análise. Alterações de NOTA após a inscrição não serão permitidas, e os documentos encaminhados por candidatos da Demanda Geral não serão considerados.

1.3 A convocação para confirmação do interesse na vaga no sistema de inscrição do PSI, não garante o vínculo do candidato(a) com a UNILA;

1.4 A garantia de vínculo somente será efetivada após o cumprimento da Etapa de Pré-Cadastro para Matrícula no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA e é obrigatória para a todos os candidatos(as) que confirmarem a vaga, conforme [Cronograma](#);

1.5 O(A) candidato(a) poderá ser convocado(a) para as duas opções de curso e, ao confirmar o aceite de uma das vagas, perderá automaticamente o direito à outra vaga;

1.6 O aceite da vaga deve ser feito pelo candidato(a) no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), utilizando o login e senha cadastrados para inscrição, sendo realizado no endereço eletrônico: https://sig.unila.edu.br/sigaa/public/selecao/lista_processos_seletivos.jsf;

1.7 O(A) candidato(a) convocado(a) terá o período do **dia 18 ao dia 20 de novembro**, para realizar a confirmação do interesse da vaga no SIGAA.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E POLÍTICAS PÚBLICAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	THÉLÉMAQUE RONELLE SHLANDE	1º opção	Haiti	8,7800
19	JOICE MAIARA RAMOS DE FREITAS	1º opção	Paraguai	8,7600
20	KEVIN ALEJANDRO GOMEZ BECOCHE	1º opção	Colômbia	7,7750
21	NICOLAS ARNALDO LEGUIZAMON VILLAGRA	1º opção	Argentina	7,2000
22	MARBENIG LUCRECIA FIGUEREDO RIVAS	1º opção	Venezuela	6,8333

ANTROPOLOGIA – DIVERSIDADE CULTURAL LATINO-AMERICANA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	CARLOS ALBERTO MAMANI KATATA	1º opção	Peru	7,6930
19	DAHIANA IBETH MEDINA CAPERA	1º opção	Colômbia	7,5758
20	BENOÎT NEIDGE BERLY	1º opção	Haiti	7,2842
21	SHARINE DE LA CARIDAD REY BRAVO ACOSTA	1º opção	Cuba	9,9276
22	PETIT RONY	1º opção	Haiti	6,8907

ARQUITETURA E URBANISMO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
10	EDIANA ÁNGELICA MARCANO JOHN	1º opção	Venezuela	8,6666
11	KAREN YASHARY GREFA SINCHÉ	1º opção	Equador	8,4372
12	LUCAS VIDAL MENCIA IBARRA	1º opção	Paraguai	10,0000
13	YOALBRIAN ECHEVARRIA GARCIA	1º opção	Cuba	9,8250
14	GABRIELLA MARIA BAEZ ALMONTE	1º opção	República Dominicana	9,7646

BIOTECNOLOGIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	CARLOS ANDRES PEREZ FIGUERO	1º opção	Venezuela	5,7955
19	SANDRA ERICKA REFECA MARTÍNEZ	1º opção	Cuba	9,8948
20	WILKENSON JULYSSE	1º opção	Haiti	8,7047
21	MARLY LORENA REYES CARVAJAL	1º opção	Colômbia	8,2086
22	DENNIS JENSI ROMERO PASTOR	1º opção	Peru	7,8417
23	CELSO RAFAEL GODOY VILLALBA	1º opção	Paraguai	5,1904
24	AXEL CUENCA INFANTE	1º opção	Cuba	9,8757

CINEMA E AUDIOVISUAL				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	JESÚS JAVIER BORGES MARTINEZ	1º opção	Venezuela	7,2895
19	LARITZA HECHEVARRÍA MIGUEL	1º opção	Cuba	9,7901
21	JULIAN ESTEBAN ENRIQUEZ VELASQUEZ	1º opção	Colômbia	8,8500
22	ALEXA DANELA OLIVARES GARCÍA	1º opção	Peru	8,4464
23	VICTOR EMILIO PICHARDO SANTANA	1º opção	República Dominicana	8,2940
24	JEAN MADOCHE JOSEPH	1º opção	Haiti	7,7632

CIÊNCIA POLÍTICA E SOCIOLOGIA – SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICA NA AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	AMBOISE SOFA LECHÉMIE	1º opção	Haiti	7,8842
19	YERALDIN ROJAS SALAZAR	1º opção	Colômbia	7,6500
20	MARCELO FRANSHESCO CONDORI VILCATOMA	1º opção	Peru	7,5348

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	DESAMOUR WATSON	1º opção	Haiti	7,7938
19	RYAN JANNER HEREDIA DEL POZO	1º opção	Peru	7,3905
20	ABEL ABRAHAM QUINTANA SAAD	1º opção	Cuba	9,6166
21	VAL ANSCIE DARELLE JEAN	1º opção	Haiti	7,7526
22	MERY ESTHER JORGE AROCUTIPA	1º opção	Peru	7,0909
23	YALIESKY CEPEDA MARTIN	1º opção	Cuba	9,5019

CIÊNCIAS DA NATUREZA – BIOLOGIA, FÍSICA E QUÍMICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	WEBER-HANAN DECIUS	1º opção	Haiti	7,9201

CIÊNCIAS ECONÔMICAS – ECONOMIA, INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	LUCÍA DE LA CARIDAD SOLER GÓMEZ	1º opção	Cuba	9,9491
19	LUCAS TADEO SILVERO MONTIEL	1º opção	Paraguai	9,0476
20	ABIGAELE PAUL	1º opção	Haiti	8,5500
21	YONIER ALEXANDER CHASQUI MONTANO	1º opção	Colômbia	7,9962
22	MIGUEL ENRIQUE JIMENEZ MORENO	1º opção	Venezuela	6,2927
23	WILTER ALEJANDRO LOCAL VÁZQUEZ	1º opção	Cuba	9,9338
24	FRANCESCA ELIAS LOUIS	1º opção	Haiti	8,4750
25	DEIBER OCORO ARAGON	1º opção	Colômbia	7,7243

DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	CLAMYSE LAFORTUNE	1º opção	Haiti	7,7211
19	ANIA SUÁREZ ARIAS	1º opção	Cuba	8,2122

ENGENHARIA CIVIL DE INFRAESTRUTURA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
19	ELOUVENS JEAN LOUIS	1º opção	Haiti	8,5575
20	SOFÍA THAIS BAREIRO MONTIEL	1º opção	Paraguai	10,0000
21	DARIO SÁNCHEZ AGUILAR	1º opção	Cuba	9,6566
22	WILSHMIDE MONDESTIN	1º opção	Haiti	8,4263

ENGENHARIA DE ENERGIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	JOSTIN DANIEL MOZOMBITE VILLA	1º opção	Colômbia	8,2100
19	NATHALY ROCIO CHICAIZA TORRES	1º opção	Equador	7,9008
20	AQUILES LEÓN ARIAS VARGAS	1º opção	Venezuela	6,8472
21	FABIANA AMELIE NOGUERA CESPEDES	1º opção	Paraguai	9,5133
22	MANUEL ENRIQUE GARCIA MONTERO	1º opção	Cuba	9,4362

ENGENHARIA DE MATERIAIS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA

18	SALOMON LUDNERSON WEEDLEY	1º opção	Haiti	7,2975
19	BALAY ROOLD S SABILADJI	1º opção	Haiti	7,2789
20	ACCILIEEN ADAMS	1º opção	Haiti	7,2473

ENGENHARIA FÍSICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MAX EVENS DORMEUS	1º opção	Haiti	7,8053
19	ALRICHE NADINE	1º opção	Haiti	7,7211
20	LAURANE NEWSON	1º opção	Haiti	7,6842
21	MICKLISCE JEAN MICHEL	1º opção	Haiti	7,6533

ENGENHARIA QUÍMICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MARJORIE BORRERO BORRAS	1º opção	Cuba	9,7247
19	NOHEMIE LUXAMA	1º opção	Haiti	7,6949
20	ANA MARA MICLIN ESTREMER	1º opção	Cuba	9,5574

FILOSOFIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MANUEL ELOY MAURE GARCIA	1º opção	Cuba	7,8277
19	JOHNMAX BRUNO SAINT LOUIS	1º opção	Haiti	7,2056

GEOGRAFIA – BACHARELADO				
-------------------------	--	--	--	--

GEOGRAFIA – BACHARELADO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	JEAN BAPTISTE CHELTON	1º opção	Haiti	6,5895
19	YASER ALEXIS LOPEZ CARRION	1º opção	Cuba	8,7994
20	CHARLES MIRLANDEDINA	1º opção	Haiti	6,5526

GEOGRAFIA – LICENCIATURA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	LINECEY SEIGNON	1º opção	Haiti	6,9737

HISTÓRIA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MIKENLEY DORESTANT	1º opção	Haiti	7,6053
19	GUMER ANGEL FIGUEROA ZULUETA	1º opção	Cuba	8,5082

HISTÓRIA – AMÉRICA LATINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MOROSE ZACHARY	1º opção	Haiti	6,7421

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	NELMER ELÍ GUEVARA TELLO	1º opção	Peru	7,3148
19	DANIELA HERNÁNDEZ NICOT	1º opção	Cuba	9,8130

LETRAS – ESPANHOL E PORTUGUÊS COMO LÍNGUAS ESTRANGEIRAS				
20	YESICA DEL CARMEN RODRÍGUEZ	1º opção	Venezuela	8,9909
21	DIEUNEL ROMEUS	1º opção	Haiti	8,8697
22	CARLOS ALBERTO PINTO ARRIETA	1º opção	Colômbia	8,5587
23	MELISSA CASTILLA RIOS	1º opção	Peru	7,0378
24	MARIA KARLA GARCÉS ENRIQUEZ	1º opção	Cuba	9,7722
25	JERRY JEAN	1º opção	Haiti	8,8618

MATEMÁTICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	KESNER COURTOIS	1º opção	Haiti	8,0571

MEDIAÇÃO CULTURAL – ARTES E LETRAS				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	MISLEIDY HERNÁNDEZ SANJUDO	1º opção	Cuba	9,5537
19	JENNIE LOVE JEAN	1º opção	Haiti	6,7263
20	JOSE ALEJANDRO REINOSO GARCÍA	1º opção	Cuba	9,5402
21	KERBY CHRISTOLIN	1º opção	Haiti	6,6912

MEDICINA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
23	DARLING CATALINA LOAIZA HENAO	1º opção	Colômbia	9,3857
24	MITCHEL CHRISTEN FLEURIZA JOSEPH	1º opção	Haiti	9,3712

MEDICINA				
25	AMY VALENTINA DOMINGUEZ JARAMILLO	1º opção	Equador	9,1236
26	ALIPSON MARITH JIMÉNEZ AYBAR	1º opção	República Dominicana	8,7474

QUÍMICA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	BIENESTON CHOUMARA B	1º opção	Haiti	7,3737
19	EVENCIA JANVIER	1º opção	Haiti	7,3474

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	JOSE MANUEL	1º opção	Haiti	9,0666
19	NOEMI ROMERIS MENDEZ ARAUJO	1º opção	República Dominicana	8,8596

SAÚDE COLETIVA				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	NATHALIE ROSANGELA GUIADO AGUILERA	1º opção	Cuba	7,7406
19	EMASHLIE FILS	1º opção	Haiti	7,7684

SERVIÇO SOCIAL				
ORDEM	NOME	OPÇÃO	PAÍS	NOTA
18	CLARISDELSY ELÍAS ZULUETA	1º opção	Cuba	8,8003

SERVIÇO SOCIAL				
19	LEKCENE DORISME	1º opção	Haiti	7,7031
20	YULIENA VIQUILLÓN ALVAREZ	1º opção	Cuba	8,5552
21	CARMELLE MICHELLE KATIA MOMPOINT	1º opção	Haiti	7,4402

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1587, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão Funcional ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023889/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior, Siape 2102455, Classe C, com a denominação de Professor Adjunto, do Nível 3 para o Nível 4, a partir de 12/03/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1570, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Revogar a retificação da portaria nº 134/2018/Progepe e Alterar as Portarias Progepe nº 227/2020, nº 385/2022 e nº 869/2024, que concederam progressões e promoção, ao servidor LUCAS KERR DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.006373/2025-95, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a retificação da portaria nº 134/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 398, de 07/11/2018.

Art. 2º Alterar a Portaria nº 227/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 27/03/2020.

Art. 3º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2019." (NR)

Art. 4º Alterar a Portaria nº 385/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 01/04/2022.

Art. 5º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2021." (NR)

Art. 6º Alterar a Portaria nº 869/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.

Art. 7º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 27/02/2023." (NR)

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015714/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARYELLEN DORNELLES ZARTH VAZ, Enfermeira-área, Siape 2139463, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 15/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 15/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.016266/2025-75, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor NARDELI ANASTACIO DE ANDRADE, Assistente em Administração, Siape 2146959, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 04/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 04/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1586, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 931/2018, nº 612/2021 e nº 1.121/2023 que concederam, respectivamente, aceleração da promoção e progressões funcionais, ao servidor FERNANDO CORREA PRADO, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.023889/2024-13, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 931/2018/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 405, de 30/11/2018.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de março de 2017." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 612/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de março de 2019." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.121/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 181, de 04/10/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 12 de março de 2021." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1579, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015828/2025-63, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ALESSANDRO RUCHINSQUE LUIZ, Técnico de Tecnologia da Informação, Siape 1916407, nível de Classificação D, do padrão de vencimento 13 para o padrão de vencimento 14, a partir de 01/02/2025, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1580, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015673/2025-65, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora MARIA APARECIDA WEBBER, Administradora, Siape 1957480, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 23/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 23/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1581, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015884/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora SOLANGE RODRIGUES BONOMO ASSUMPCAO, Pedagoga - Área, Siape 1129292, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 31/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1582, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015908/2025-19, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELIANE RAQUEL PERES LALA, Estatística, Siape 2148060, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 08/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 08/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1584, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva.

A **PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.014902/2025-24, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ROBERTA SOATO ARANA, Secretária Executiva, Siape 1959845, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 15 para o padrão de vencimento 16, a partir de 30/07/2025, com efeitos financeiros a partir de 30/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1585, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga - Área.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.015515/2025-13, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora LORENA SILVA MARTINS, Pedagoga - Área, Siape 1415124, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 12 para o padrão de vencimento 13, a partir de 21/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 21/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1565, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 468/2019, nº 622/2021 e nº 1.327/2023 que concederam aceleração da promoção e progressões, ao servidor THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.015531/2025-06, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 468/2019/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 434, de 29/03/2019.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/01/2019." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 622/2021/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 94, de 15/09/2021.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/01/2021." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 1.327/2023/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 207, de 16/11/2023.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....

a partir de 29/01/2023." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1583, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei 15.141, de 02 de junho de 2025; o Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006, a Nota Técnica nº 1/2025/CNS, de 13 de fevereiro de 2025, e o processo nº 23422.016007/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA PESSOA, Contadora, Siape 1875048, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 14 para o padrão de vencimento 15, a partir de 11/08/2025, com efeitos financeiros a partir de 11/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1577, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede Licença para Capacitação à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019 e suas alterações; a Instrução Normativa do Ministério da Economia nº 21, de 1º de fevereiro de 2021; a Resolução Consun/Unila nº 16, de 27 de maio de 2014; e o processo nº 23422.024788/2025-41, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação, conforme inciso I do Art. 25 do Decreto nº 9.991/2019, com ônus limitado, à servidora MARIA APARECIDA DE SOUZA SCHMITT FUNEZ, Assistente em Administração, Siape 2141206, pelo período de 25/11/2025 a 22/12/2025, correspondente ao 2º quinquênio, referente ao período de 22/07/2019 a 25/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1578, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Revoga a autorização, dada Portaria nº 50/2025/Progepe, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 21 de agosto de 2020 e suas alterações, e no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.017659/2022-53 RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a autorização, dada pela Portaria nº 50/2025/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 21/01/2025, para cumprimento de jornada de trabalho de seis horas diárias e carga horária de trinta horas semanais, dispensando o intervalo para refeições, sem prejuízo de vencimentos, à servidora VIVIANE GEVEZIER DA COSTA, Técnica em assuntos Educacionais, SIAPE 3436806.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 6, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a criação do auxílio estudantil mobilidade acadêmica no âmbito da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL MOBILIDADE ACADÊMICA NO ÂMBITO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 239/2023/GR, de 16 de junho de 2023, publicada no boletim de serviço nº 107 de 19 de junho de 2023, no exercício da competência delegada pela Portaria nº 285/2020/GR, de 21 de agosto de 2020,

CONSIDERANDO o [Decreto Nº 7.234, de 19 de julho de 2010 - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES](#)

CONSIDERANDO a [Resolução Nº 16, de 31 de agosto de 2022 - Institui a Política de Assistência Estudantil no âmbito da Universidade Federal da Integração Latino-Americana \(UNILA\)](#);

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.914, de 3 de Julho De 2024 - Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o **Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica** para os(as) discentes beneficiários dos auxílios estudantis da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) que participarem de programas de mobilidade acadêmica promovidos pela Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINT) e Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD).

At. 2º O Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica consiste em apoio financeiro de caráter pedagógico, temporário e não remuneratório, concedido pela PRAE com as seguintes finalidades:

I – apoiar a participação de estudantes em programas de mobilidade acadêmica, nacionais ou internacionais;

II – oferecer suporte financeiro e logístico para despesas vinculados à mobilidade acadêmica;

III – ampliar a formação acadêmica, social e cultural dos(as) discentes, assegurando a continuidade do processo formativo e a promoção da inclusão social pela educação.

Art. 3º O público-alvo do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica compreende discentes da graduação que se inscreveram nos processos de avaliação socioeconômica e/ou vulnerabilidade pelos editais da PRAE e estejam com status deferido e contemplado junto ao SIGAA, sendo beneficiário(a) de um ou mais auxílios estudantis.

Art. 4º O Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica será concedido pelo período correspondente à duração da mobilidade informada pela PROINT, em substituição temporária aos auxílios estudantis anteriormente recebidos pelo(a) estudante, não podendo ultrapassar o limite máximo de 12 (doze) meses.

§ 1º Nos casos em que o(a) estudante seja aprovado(a) para a mobilidade acadêmica na condição de bolsista, a PROINT deverá verificar se a natureza da bolsa concedida pela instituição de destino não apresenta a mesma finalidade do Auxílio Mobilidade Acadêmica concedido pela PRAE.

§ 2º Constatada a ausência de sobreposição de finalidades, será admitida a acumulação do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica com a bolsa concedida pela instituição de destino.

§ 3º A PROINT deverá comunicar formalmente à PRAE, por meio de ofício, a relação dos(as) estudantes em mobilidade, o prazo e informar os discentes que receberão bolsa na instituição de destino e aqueles(as) autorizados(as) a acumular o Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica com a bolsa concedida, indicando o número do processo administrativo, conforme orientação do Parecer nº 00055/2025/EJS/PFUNILA/PGF/AG.

Art. 5º O valor e as condições para concessão do Auxílio Estudantil Mobilidade Acadêmica serão regulamentados por normas complementares, a serem expedidas pela PRAE.

Art. 6º Esta Portaria substitui a Portaria nº 05/2024/PRAE para os processos de mobilidade acadêmica com início a partir de 2026, permanecendo os processos iniciados em períodos anteriores regidos pelas normas da portaria vigente à época de seu início.

MARIA GEUSINA DA SILVA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 590, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.025761/2025-75, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora JULIANA PIROLA DA CONCEICAO, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2318394, para participar de atividade de pesquisa para o Projeto “Acervo Documental – Fontes e Materiais Didáticos para o Ensino de História da América Latina, no período de 17 a 21 de dezembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 589, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Autoriza afastamento do país, com ônus, à servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990; o Decreto n. 91.800, de 18 de outubro de 1985; o Decreto n. 1.387, de 07 de fevereiro de 1995; a Instrução Normativa PROGEPE/UNILA n. 001, de 02 de março de 2017; em relação à concessão de diárias e passagens, o que trata o Decreto n. 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o Decreto n. 7.689, de 02 de março de 2012; e tendo em vista o que consta no processo n. 23422.025785/2025-24, resolve:

Art. 1º Autorizar afastamento do país, com ônus, à servidora ANA PAULA ARAUJO FONSECA, Professora do Magistério Superior, Siape n. 2047357, para participar de visita técnica à Universidade Nacional de La Plata, no período de 17 a 20 de dezembro de 2025, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

DIANA ARAUJO PEREIRA

COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA**DECISÃO Nº 4, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Aprova a emissão de edital referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio 2025-2026 (PIBIC- EM).

A COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o deliberado e aprovado na 55ª Reunião Ordinária da Cosup, realizada em 21 de maio de 2025; e o que consta no processo nº 23422.009993/2025-86;

Art. 1º Aprovar a emissão de Edital referente ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para o Ensino Médio 2025-2026 (PIBIC- EM), no âmbito da UNILA.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações previstas na relatoria aprovada em plenária, conforme consta no processo nº 23422.009993/2025-86.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço, com efeitos retroativos ao dia 21 de maio de 2025.

LAURA FORTES

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA**PORTARIA Nº 12, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

Designa servidor para condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA No 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **AROLD GALLI CARON NETO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1169533, para conduzir a Investigação Preliminar Sumária – IPS, cadastrada no SIPAC sob nº 23422.024521/2025-53, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes no referido processo.

Art. 2º O servidor designado no art. 1º será supervisionado pela Corregedoria Seccional da UNILA, que acompanhará a instrução da Investigação Preliminar Sumária – IPS, aprovará diligências e garantirá a observância do cronograma de trabalho previsto, bem como a utilização correta dos meios probatórios adequados.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados a partir dos dados de publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, a critério da Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

CORREGEDORIA SECCIONAL DA UNILA

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa servidores para condução de Investigação Preliminar Sumária – IPS, no âmbito da Corregedoria Seccional da UNILA.

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA-UNILA, nomeado pela Portaria nº 327, de 07 de agosto de 2024, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 12, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999; na PORTARIA NORMATIVA CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022; no Art. 2º, da PORTARIA Nº 331/2020/GR, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **MARIANA SENHORINI CARON**, Bibliotecária Documentalista, matrícula SIAPE nº 1663068, e o servidor **SAMUEL RODRIGUES MONTEIRO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1916447, para, sob a presidência da primeira, conduzirem a Investigação Preliminar Sumária – IPS, cadastrada sob nº 23422.024624/2025-13, com o objetivo de apurar os atos e fatos constantes no referido processo, em conformidade com o NUP/identificador do processo no 23546.113644/2025-61.

Art. 2º Os(as) servidores(as) designados(as) no art. 1º serão supervisionados(as) pela Corregedoria Seccional da UNILA, que acompanhará a instrução da Investigação Preliminar Sumária – IPS, aprovará diligências e garantirá a observância do cronograma de trabalho previsto, bem como a utilização correta dos meios probatórios adequados.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos procedimentos pertinentes, contados a partir dos dados de publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA, podendo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente justificado, a critério da Corregedoria Seccional da UNILA.

Art. 4º Os trabalhos de apuração deverão iniciar no prazo máximo de 05 (cinco) dias, consecutivos, contados da publicação desta portaria no Boletim de Serviço da UNILA.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO CESAR MENDES BARBOSA

SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025

Designa membros para a Comissão Local de Acompanhamento do AfirmaSUS (CLAA) da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E EQUIDADE (SECAFE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria Nº 457/2025/GR, de 15 de setembro de 2025, publicada no boletim de serviço nº 170 de 17 de setembro de 2025, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Portaria nº 1.999, de 10 de novembro de 2023 e a Portaria nº 389 de 09 de maio de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Designar como membros da Comissão Local de Acompanhamento do AfirmaSUS (CLAA-UNILA), de acordo com a Portaria GM/MS 5.803 de 28 de novembro de 2024, do Programa Nacional de Apoio à Permanência, Diversidade e Visibilidade para Discentes na Área da Saúde - AFIRMASUS, do Ministério da Saúde:

I - Um(a) representante da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente:

- a) Senilde Alcantara Guanaes - Titular;
- b) Wladianne Ferreira da Silva - Suplente.

II - Um(a) representante da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil ou equivalente:

- a) Maria Geusina da Silva - Titular;
- b) Ana Paula Oliveira Silva de Fernandez - Suplente.

III - Um(a) representante docente vinculado(a) ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de um dos cursos da área da saúde da IES pública proponente:

- a) Carmen Justina Gamarra - Titular.

IV - Dois (duas) Representantes Discentes:

- a) Kelly Cristine Bueno - Titular;
- b) Osmar da Silva Tavares Junior - Suplente;
- c) Ana Carolina Pereira - Titular;
- d) Delis Maria Venté Coha - Suplente.

Art. 2º O mandato será de 2 (dois) anos para os(as) membros(as), de acordo com a duração do projeto AfirmaSUS UNILA.

Art. 3º São atribuições da Comissão, de acordo com a portaria 5.803 de 28 de novembro de 2024:

I - acompanhar, monitorar e avaliar os grupos AFIRMASUS, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde e observado o disposto no edital do processo de seleção;

II - adotar critérios e procedimentos para o acompanhamento da avaliação proposta pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde, sem prejuízo dos já estabelecidos nesta portaria;

III - realizar o processo de seleção de docentes tutores e co-tutores através de edital específico publicado pela IES pública vinculada ao AFIRMASUS;

IV - preencher as vagas de docentes decorrentes de vacância, através de edital de seleção publicado pela IES pública em até trinta dias do surgimento da vaga, para reposição de tutores ou co-tutores, considerando as necessidades operacionais e a continuidade do grupo AFIRMASUS;

V - realizar o processo de seleção de discentes, coordenado pelo tutor, através de edital específico publicado pela IES pública vinculada ao AFIRMASUS;

VI - receber, avaliar e aprovar o planejamento anual, de forma colegiada, e encaminhar à Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde por meio da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas ou órgão equivalente;

VII - homologar a prestação de contas sobre a aplicação do incentivo financeiro de custeio das atividades do grupo AFIRMASUS e enviá-la para a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do Ministério da Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

